



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**“DETERMINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os horários de funcionamento das repartições públicas Municipais das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito Municipal